



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 07 de julho de 2021

Publicação: 08 de julho de 2021

Nº 273

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 715/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

02170610 Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004641/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período 12 de julho a 11 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 705/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de junho de 2020, publicada no DODPERR nº 56 de 01.07.2020, conforme evento 0217061, a serem usufruídas, a contar de 08 de setembro de 2021.

II - Alterar a Portaria nº 705/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de junho de 2020, constante em evento 0217061, que designou a servidora KARLA MARIANE VIEGAS para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, em substituição da servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021, para substituir no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/07/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281002** e o código CRC **94BC0A0A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 718/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004140/2018;

Considerando a Portaria nº 43/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de janeiro de 2020, em evento 0188295.

RESOLVE:

Designar o servidor RISO DUARTE BARBOSA FILHO para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Planejamento, no período de 05 a 19 de julho de 2021, em substituição da servidora DOROTHY SOUZA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/07/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281009** e o código CRC **3436DAB3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 722/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001110/2018;

Considerando a Portaria nº 649/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de junho de 2021, em evento 0277964.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 649/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de junho de 2021, constante em evento 0277964, que designou o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, para substituir a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 5^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 05 a 22 de julho de 2021

II - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para substituir a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 5^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 05 a 12 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 05 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/07/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281245** e o código CRC **380BEE8F**.



Boletim Interno DPE/RR em 07/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 723/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001042/2021.

RESOLVE:

I - Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, a contar de 28 de junho de 2021, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE para substituir o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2021.

III - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 05 a 12 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 05 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/07/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281252** e o código CRC **F3DC8C16**.

000023/2021

0281252v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 725/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 668, evento 0281173, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0281199, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2021**, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
Q	01/07	WILSON ROI	S	02/08	ALINE PEREIRA	Q	01/09	PAULA REGINA
S	02/07	PAULA REGINA	T	03/08	ERNESTO HALT	Q	02/09	ROSINHA CARDOSO
S	05/07	FREDERICO LEÃO	Q	04/08	PAULA REGINA	S	03/09	PAULA REGINA
T	06/07	ANTONIO AVELINO	Q	05/08	DEFENSOR 1ª CRI	Q	08/09	PAULA REGINA
Q	07/07	VERA LÚCIA	S	06/08	PAULA REGINA	Q	09/09	DEFENSOR 1ª CRI
Q	08/07	ROSINHA CARDOSO	S	09/08	FREDRICO LEÃO	S	10/09	PAULA REGINA
S	12/07	JEANE XAUD	T	10/08	DEFENSOR 2ª CRI	S	13/09	FREDERICO

								LEÃO
T	13/07	ERNESTO HALT	Q	12/08	ROSINHA CARDOSO	T	14/09	DEFENSOR CRI 2ª
Q	14/07	PAULA REGINA	S	13/08	ELCIANNE VIANA	Q	15/09	DEFENSOR CRI 3ª
Q	15/07	ALINE DIONÍSIO	S	16/08	JEANE XAUD	Q	16/09	ROSINHA CARDOSO
S	16/07	PAULA REGINA	T	17/08	ELCIANNE VIANA	S	17/09	ELCIANNE VIANA
S	19/07	ALINE PEREIRA	Q	18/08	PAULA REGINA	S	20/09	JEANE XAUD
T	20/07	ANTONIO AVELINO	Q	19/08	ALINE DIONÍSIO	T	21/09	ELCIANNE VIANA
Q	21/07	RONNIE GARCIA	S	20/08	PAULA REGINA	Q	22/09	PAULA REGINA
Q	22/07	WILSON ROI	S	23/08	ALINE PEREIRA	Q	23/09	ALINE DIONÍSIO
S	23/07	ELCIANNE VIANA	T	24/08	DEFENSOR 2ª CRI	S	24/09	PAULA REGINA
S	26/07	FREDERICO LEÃO	Q	25/08	DEFENSOR 3ª CRI	S	27/09	ALINE PEREIRA
T	27/07	ELCIANNE VIANA	Q	26/08	DEFENSOR 1ª CRI	T	28/09	DEFENSOR CRI 2ª
Q	28/07	PAULA REGINA	S	27/08	ELCIANNE VIANA	Q	29/09	DEFENSOR CRI 3ª
Q	29/07	ROSINHA CARDOSO	S	30/08	FREDERICO LEÃO	Q	30/09	DEFENSOR CRI 1ª
S	30/07	PAULA REGINA	T	31/08	ERNESTO HALT			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 06/07/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281338** e o código CRC **565D5D19**.



Boletim Interno DPE/RR em 07/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 726/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 669, evento 0281200, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0281219, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a escala de **FINAIS DE SEMANA E FERIADOS** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2021**, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
S	03/07	JULIAN BARROSO	D	01/08	ELCIANNE VIANA	S	04/09	JOSÉ ROCELITON
D	04/07	JULIAN BARROSO	S	07/08	PAULA REGINA	D	05/09	JOSÉ ROCELITON
F	09/07	JANUÁRIO LACERDA	D	08/08	PAULA REGINA	F	06/09	VERA LÚCIA
S	10/07	MARIA DAS GRAÇAS	F	11/08	JANUÁRIO LACERDA	F	07/09	VERA LÚCIA
D	11/07	MARIA DAS GRAÇAS	S	14/08	ROSINHA CARDOSO	S	11/09	ALINE PEREIRA
S	17/07	JULIAN BARROSO	D	15/08	ROSINHA CARDOSO	D	12/09	ALINE PEREIRA

D	18/07	JULIAN BARROSO	S	21/08	WILSON ROI	S	18/09	ANTONIO AVELINO
S	24/07	FREDERICO LEÃO	D	22/08	WILSON ROI	D	19/09	ANTONIO AVELINO
D	25/07	FREDERICO LEÃO	S	28/08	JEANE XAUD	S	25/09	ALINE DIONÍSIO
S	31/07	ELCIANNE VIANA	D	29/08	JEANE XAUD	D	26/09	ALINE DIONÍSIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/07/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281354** e o código CRC **43DAEF63**.

000023/2021

0281354v4



Boletim Interno DPE/RR em 07/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 727/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, e dos Servidores Públicos **ROSÂNGELA KOCHINSKY PINANJÉ**, e **LUCAS GABRIEL CUNHA GALVÃO ROSAS**, para viajarem ao Município de Pacaraima/RR, no período de 08 a 09 de Julho do

corrente ano, para prestarem atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de 08 a 09 de Julho do corrente ano, a fim de transportar a Defensora e os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/07/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281442** e o código CRC **8600C181**.

000023/2021

0281442v5



Boletim Interno DPE/RR em 07/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 728/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Públicos **VINÍCIUS DE MELO DINIZ**, Engenheiro Civil, e **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, Engenheiro Elétrico, para, auxiliarem na operacionalização dos projetos de construção do Centro Administrativo para a Defensoria Pública, na Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima - SEINF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/07/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281468** e o código CRC **AD494431**.

000023/2021

0281468v6



Boletim Interno DPE/RR em 07/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 729/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1230, evento 0280582, Teor do Processo Sei nº 001037/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUZA**, para viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 31 de Julho do corrente ano, com a finalidade de participar do *Treinamento Completo de Licitações conforme a nova Lei de Licitações*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 06 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/07/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com



fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281486** e o código CRC **A82ACED9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 721/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 14070, evento 0281168, Teor do Processo SEI nº 001052/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido G. S. R., nos autos do processo nº 0800223-54.2021.8.23.0005, da Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 05 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/07/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281225** e o código CRC **27A839B4**.



Portaria nº 706/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004277/2018.

Considerando a Portaria nº 600/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de maio de 2020, em evento 0213587.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS para substituir o Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 05 a 23 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 01 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/07/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280777** e o código CRC **B01AA8E2**.

000023/2021

0280777v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 707/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000311/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor RENATO OLIVEIRA DO VALLE, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 05 a 19 de julho de 2021, conforme Portaria nº 41/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº169 de 12.01.2021, conforme evento 0250601, a serem usufruídas, a contar de 06 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280898** e o código CRC **A1B69DE8**.

000023/2021

0280898v2

Boletim Interno DPE/RR em 07/07/2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 708/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000788/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ROSÂNGELA KOCHINSKY PINANGÉ, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de julho de 2021, conforme Portaria nº 1463/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº159 de 18.12.2020, conforme evento 0246014, a serem usufruídas, a contar de 09 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280910** e o código CRC **FD232645**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 710/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004216/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 09 a 18 de agosto de 2021 e 08 a 17 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073 e Portaria nº 382/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de março de 2020, publicada no DOE nº 3681 de 13.03.2020, conforme evento 0203843, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 16 de agosto de 2021 e 10 (dez) dias a contar de 03 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280932** e o código CRC **45F66106**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 712/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000128/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidor EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, marcadas para o período de 01 a 30 de julho de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 02 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280945** e o código CRC **6F69ADCD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 713/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001831/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de julho de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280969** e o código CRC **F5BE1653**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 714/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001591/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora VIVIAN SILVANO, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de julho de 2021, conforme Portaria nº 800/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de abril de 2019, publicada no DOE 3463 de 25.04.2019, conforme evento 0117877, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280973** e o código CRC **AB783720**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 716/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002250/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MILLA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 12 a 26 de julho de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 02 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281006** e o código CRC **B4E6191E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 717/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001046/2020.

RESOLVE:

Convalidar 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde da servidora FERNANDA PEDROSO DOS SANTOS, Consultora Jurídica I, a contar de 28 de junho de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281007** e o código CRC **1778326C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 719/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000278/2020.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 30 de junho a 09 de julho de 2021, conforme Portaria nº 73/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 170 de 14.01.2021, conforme evento 0251106, a serem usufruídas, a contar de 03 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281011** e o código CRC **380A8145**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 720/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002478/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 05 a 19 de julho de 2021, conforme Portaria nº 948/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de agosto de 2020, publicada no DODPERR nº 92 de 31.08.2020, conforme evento 0225752, a serem usufruídas, a contar de 01 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281014** e o código CRC **EEF1292E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 730/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000853/2020.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 006/2021 FUNDPE/RR, celebrado entre o FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, tendo como objeto a prestação, pelo BANCO, dos seguintes serviços ao FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA:

I) Em caráter preferencial:

a) Centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, lançados em contas do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, e na forma das disposições;

b) Centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes (inclusive da Conta Única do - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - sistema de caixa único, se houver), excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras, e na forma das disposições;

c) Centralização e movimentação financeira do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com qualquer órgão do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras;

d) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores deste, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras, e na forma das disposições;

e) Disponibilização de informações relativas a contracheques, em terminais de autoatendimento e internet do BANCO, e na forma das disposições;

f) Contratação e liquidação no País e no exterior das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, de serviços, garantias, bem como de qualquer outra operação relacionada a câmbio,

comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de créditos, observadas as normas cambiais vigentes;

g) Disponibilização de serviços relativos à emissão e administração de cartão corporativo para utilização pelo FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, na forma das disposições; e

h) Disponibilização de serviços relativos ao pagamento dos benefícios (abono/rendimento) do PASEP aos servidores do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA via crédito Folha de Pagamento, e na forma das disposições; e

i) Centralização do produto da arrecadação/cobrança do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA.

II) Sem caráter de exclusividade:

a) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, mediante consignação em folha de pagamento, na forma das disposições; e

b) Recebimento de taxas, contribuições (outros), na forma das disposições; e

c) Disponibilização de acesso para a utilização do aplicativo licitações eletrônicas do BANCO, pelo FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, na forma das disposições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação de serviços não previstos neste instrumento será contratada preferencialmente com o **BANCO**, em termos a serem pactuados com o **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, caso a caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente CONTRATO terá âmbito nacional, sendo que a rede pagadora será composta de todas as agências e postos de atendimento on-line do BANCO, no Brasil.

II - Gestor: Riso Duarte Barbosa Filho, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

III - Fiscal do Contrato: Jaqueline Cristine Ferreira dos Santos de Souza, Chefe da Divisão de Finanças, e no impedimento legal do titular, a servidora **Cássia Regina Alves da Silva**, Chefe da Seção de Pagamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 06/07/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281501** e o código CRC **7A9DDE67**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 06/2021

PROCESSO Nº. 0853/2020

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** vem tornar público o resumo do Contrato nº 06/2021, firmado entre o FUNDPPE/RR e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, oriundo do Processo nº 0853/2020.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação, pelo **BANCO**, dos seguintes serviços ao **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**:

I) Em caráter preferencial:

a) Centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, lançados em contas do funcionalismo público no **BANCO**, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, **CREDITADOS**, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, e na forma das disposições;

b) Centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes (inclusive da Conta Única do - **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA** - sistema de caixa único, se houver), excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras, e na forma das disposições;

c) Centralização e movimentação financeira do **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com qualquer órgão do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras;

d) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores deste, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA** a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras, e na forma das disposições;

e) Disponibilização de informações relativas a contracheques, em terminais de autoatendimento e internet do **BANCO**, e na forma das disposições;

f) Contratação e liquidação no País e no exterior das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, de serviços, garantias, bem como de qualquer outra operação relacionada a câmbio, comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de créditos, observadas as normas cambiais vigentes;

g) Disponibilização de serviços relativos à emissão e administração de cartão corporativo para utilização pelo **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, como meio de pagamento nas suas aquisições

de bens e serviços, na forma das disposições; e

h) Disponibilização de serviços relativos ao pagamento dos benefícios (abono/rendimento) do PASEP aos servidores do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA via crédito Folha de Pagamento, e na forma das disposições; e

i) Centralização do produto da arrecadação/cobrança do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA.

II) Sem caráter de exclusividade:

a) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, mediante consignação em folha de pagamento, na forma das disposições; e

b) Recebimento de taxas, contribuições (outros), na forma das disposições; e

c) Disponibilização de acesso para a utilização do aplicativo licitações eletrônicas do BANCO, pelo FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, na forma das disposições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação de serviços não previstos neste instrumento será contratada preferencialmente com o **BANCO**, em termos a serem pactuados com o **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, caso a caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente CONTRATO terá âmbito nacional, sendo que a rede pagadora será composta de todas as agências e postos de atendimento on-line do BANCO, no Brasil.

VALOR: O valor total estimado desta contratação é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), procedente do orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 05/07/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor **ALLEN WYLDER HOLANDA ARRUDA** – representante da CONTRATADA.

Em 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 06/07/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281383** e o código CRC **90FE5BE6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018

PROCESSO Nº 3086/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, oriundo do Processo nº 3086/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 22/2018, por meio da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, com fundamento no item 13.2 do instrumento contratual, bem como art. 65, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 225.634,00** (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Após o citado Termo Aditivo, em virtude da prorrogação da vigência constante na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, o presente Contrato passará a vigor de **20/07/2021 à 19/07/2022**.

ASSINATURA: 06/07/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e os senhores **RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO** e **MACSSUEL GUSMÃO PEREIRA** – representantes da **CONTRATADA**.

Em 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 06/07/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0281398** e o código CRC **7346858D**.